



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 154ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 01 de outubro de 2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 154ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Ausentes a vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, vereador Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, UB. Havendo “quórum”, senhor Presidente invocando a proteção e às benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quórum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 154ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 153ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. A senhora Vice-Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela servidora, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n. 430/SMSPOCONE/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício CM. n. 610/2024, do Presidente da Câmara Municipal que encaminha Proposição a Secretaria para que implemente curso de Língua Brasileira de Sinais (Libra) para todos os servidores do departamento da Prefeitura Municipal. **De Diversos:** Ofício da JL JUDY LOBO Advocacia solicita informação a Câmara Municipal acerca de doação de área pública a Associação Atlético Clube do Terror. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n°s 069/2024, favorável, ao Projeto de Lei n. 030/2024, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes, e dá outras providências; 070/2024, favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” ao senhor Cláudio da Silva Júnior; 071/2024, favorável, ao Projeto de Lei n. 001/2024, autoria Vereador Fábio de Oliveira, UB, declara de utilidade pública a Organização Não Governamental, Projeto SABA; 072/2024, favorável, ao Projeto de Lei n. 002/2024, autoria Vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé - MT, a “PARADA LEGAL” que é a extensão temporária de passeios públicos em espaços de convívio social. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n. 004/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, declara de utilidade pública municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Frutas e Legumes e Verduras - P.A. Agroana Girau, município de Poconé - MT, C.N.P.J n 07.300.372/0001-82. Moção de Aplausos n. 006/2024, autoria Vereadora Jossielma Silva, PP, ao Senhor Jamil Rodrigues da Costa, por suas relevantes contribuições prestadas ao município de Poconé - MT. Por meio da atuação empreendedora das atividades de sua empresa Hotel Porto Jofre Pantanal Norte, com atuação geradora de inúmeros empregos e renda no município, cuja espírito empreendedor o qualifica como autentico merecedor desta justa e singela homenagem, justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores e vereadoras presentes, 008 (oito) votos. Moção de Pesar n. 017/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares da senhora Benedita Jorgina da Silva Santos, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 19 de setembro de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. Moção de Pesar n. 018/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares do senhor Dionilson Divino de Paiva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 21 de setembro de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. Indicação n. 053/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, buscar entendimentos e tomadas de providências para execução de serviço de tapa buracos na Rua Equador, Bairro Vila Aurora, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 054/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, buscar entendimentos e tomadas de providências para execução de serviço de recuperação de ponte de madeira situada próximo ao Frigorífico Frigoné, Estrada Velha que liga Poconé/Cáceres. Indicação n. 027/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Lauro Pereira Leite, viabilidade de realizar estudo visando a construção de um Borboletário Municipal na cidade de Poconé - MT. Indicação n. 028/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Educação, Eliane Maria de Arruda Souza, instalar placa na Escola Municipal Dom Pedro II, situada na comunidade rural Capão de Angico, município de Poconé - MT, narrando a história de vida do Senhor Antônio Faustino Ribeiro Prado, em reconhecimento as belas ações praticadas como a doação de área para a construção da mencionada escola. Indicação n. 014/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, reitera ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, no sentido de viabilizar melhoramento na estrutura física do ponto de embarque e desembarque de passageiro situado a margem da Avenida Senador Jonas Pinheiro, Bairro Santa Teresinha, com serviços de pintura, recuperação de concreto, construção de uma sala fechada climatizada e outros serviços necessários. Indicação n° 083/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Rural, Guido Maria da Silva Moraes, construção de tanques para criação de peixes e reservatórios de água para atender outras necessidades das propriedades situadas nas comunidades rurais Espinha e Piraputanga, município de Poconé - MT. Indicação n. 084/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Governador do Estado, Mauro Mendes, Secretário de Estado de Infraestrutura, Marcelo de Oliveira e Silva, viabilizar estudo técnico objetivando a construção da duplicação das pontes situadas na Estrada Parque “Professora Francisca de Figueiredo Martins”, Poconé/Porto Cercado, município de Poconé - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Indicação n. 085/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques Amaral, Deputados Janaina Riva, Max Russi, Júlio Campos, Senador Jayme Campos no sentido de assegurar recursos financeiros junto ao governo Estadual, Federal destinado a Prefeitura Municipal de Poconé, para serviço de canalização no córrego Tereza Botas. Indicação n. 016/2024, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal Infraestrutura, Naudson Bastos, manutenção necessária na ponte de madeira situada no P.A. Agroana Girau, Núcleo São João, município de Poconé - MT, estrada que dá aceso ao Linhão. Indicação n. 032/2024, autoria Vereadora Fátima de Aquino, MDB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo Martins, viabilizar aquisição, instalação de novos aparelhos de ar condicionados na estrutura física da UBS do Bairro João Godofredo, bem com efetuar manutenção nos aparelhos existentes. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do Projeto de Lei n. 004/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, declara de utilidade pública municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Frutas e Legumes e Verduras - P.A. Agroana Girau, município de Poconé - MT, C.N.P.J n 07.300.372/0001-82, a Comissão Permanente pertinente para análise e parecer; Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 034/2024, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, no valor de R\$ 2.263.000,00 a ser consignados em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o Parecer n. 065/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, dispõe sobre municipalização e denominação de trechos de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorileo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT, de: “José Vicente Dorileo Júnior” e “Vicente de Arruda Falcão”, com o Parecer n. 067/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2024, autoria Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, dispõe sobre municipalização e denominação de trecho de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorileo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT, de: “Antônio Pedro da Silva Campos”, com o Parecer n. 068/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (oito) votos. **Explicação Pessoal:** Inscrito



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

o vereador Itamar Lourenço, PSDB, na forma regimental pronuncia o seguinte: Queremos cumprimentar a todos nessa noite, o público que nos assiste, aqueles estão presente e aos demais pares, hoje eu quero falar sobre, especialmente sobre a indicação da qual nós fizemos do ponto que seria de ônibus e dos taxistas mas enfatizando principalmente a respeito dos nossos taxistas de Poconé, na verdade os nossos taxistas ai Vou ser bem direto eles são verdadeiros, verdadeiras vítimas desse sistema governamental atual, sistema perverso para os taxistas e ai nós temos alguns vereadores como a Jossielma Silva que também já intercedeu, lutou por eles mais não muitas coisas foram proporcionadas em relação ao serviço prestado que eles fazem para a população poconeana, eles prestam um serviço urbano, eles são trabalhadores mas que não contam com a proteção social, municipal, prestam serviços para os munícipes, a tudo bem são remunerados, claro tem que ser remunerado e não pelo fato deles serem remunerados que eles não tem direito a uma proteção social efetiva eu digo, uma proteção social efetiva, são tirados deles direitos das quais eles definitivamente necessitam desses direitos para sobreviver, bom mais eu vou mais além, eles são os que menos são olhados pela gestão pública e ai nós vemos todo processo da covid-19 que passou 2019, 2020 aonde mal podiam colocar combustível em seus carro e não houve nenhum programa efetivo do município para uma isenção do alvará deles e muitos deles ficaram sem o seu ponto de trabalho, sem o seu único meio de trabalho é claro que todos os taxistas eles tem deveres, mas vem cá vamos fazer algumas comparações, quais são os deveres dos taxistas? Vou alancar alguns deles, atender o cliente com presteza, trajar-se adequadamente, manter o veículo em boas condições e higiene, manter a documentação em dia é exigida, obedecer a lei e ai vai mas vamos pegar apenas esses 5 itens e fazer uma comparação do que são cobrados deles e quem cobra deles? A gestão municipal por que a gestão municipal que dá a autorização para que eles trabalhem, mas vamos fazer uma comparação daquele que cobra e que não faz nenhum terço daquilo que cobra, como que eu tenho moral para cobrar se eu não faço nem ao dever de casa, vamos lá, atender ao cliente com presteza é a obrigação do taxista, vá em vários pontos de serviços públicos dentro do município que vocês vão encontrar não são todos, alguns servidores que tratam a população da pior maneira possível, não são todos, alguns, trajar-se adequadamente é uma obrigação do taxista ele tem que estar bem vestido, agora vai em algumas repartições e ai eu falo, vá na câmara municipal e vê como os nossos colaboradores são trajados, eles são identificados, eles tem uma roupa os nossos colaboradores do município tem? Você não sabe diferenciar se são servidores ou se não são, outro ponto manter o veículo em boas condições de higiene, brincadeira isso né, vocês já entraram em algumas vans ou em quase todas as vans escolares que carregam os seus filhos, os nossos filhos para irem para escola para levarem e para trazê-los? A pouca vergonha que é, e a documentação? Nem pensar, e esse acidente do



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Chumbo daquele ônibus que assassinou aquele senhor qual era a documentação deles? Nenhuma, e aí o mesmo pau que bate em Chico não bate em Francisco? Eu cobro dos taxistas uma coisa, mas eu não consigo realizar o que eu estou cobrando, bom por que você trouxe isso hoje Itamar? Porque a desproporcionalidade ela gera uma palavra simples chamado de desigualdade o que eu cobri Chico tenho que cobrar de Francisco, se eu bato em Francisco eu também tenho que bater em Chico, se eu cobro dos taxistas todas essas documentações que são necessárias e são precisas sim, mas ai eu não consigo fazer com que a administração que está sobre as minhas mãos realizar somente aquilo que eu estou cobrando, porque 90% do transporte público realizado pelas secretarias municipais não tem documentação, não tem, se você for na Infraestrutura não tem documentação, se você for na saúde os transportes não tem documentação, se você for, há lembrando que quase todos agora para não realizar, para não regularizar estão inventando a moda de alugar carros, claro é muito mais fácil porque ai eu coloco o preço que eu quero e ainda sobra uma gordurinha para mim, é assim que tem acontecido, então queremos aqui deixar a nossa indignação a respeito das cobranças desproporcional, tem que haver cobranças? Tem, mas tem que haver também programas social para proteger para dar igualdade de trabalho para esses servidores municipais, por que eles são servidores municipais, por que eles carregam a população do município só que para fazer inúmeros eventos eu concentro forças eu concentro forças para ficar no castelinho para cobrar deles o alvará, mas eu não concentro força para entrar em nenhuma empresa por ai que recebe milhões e que não está arrecadando corretamente que força desproporcional é essa? É claro os menores eles sofrem sim, essa luta de Davi e Golias só vai terminar se a população acordar e 6 de outubro saber colocar o seu dedinho no número correto. Não havendo mais vereador/vereadora inscritos para uso da fala na explicação pessoal e nada mais para tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 155ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, dispõe sobre municipalização e denominação de trechos de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorileo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT, de: “José Vicente Dorileo Júnior” e “Vicente de Arruda Falcão”, com o Parecer n. 067/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2024, autoria Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, dispõe sobre municipalização e denominação de trecho de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorileo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT, de: “Antônio Pedro da Silva Campos”, com o Parecer n. 068/CJEF/2024, favorável. Primeira



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

discussão e votação do Projeto de Lei n. 030/2024, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes, e dá outras providências, com o Parecer n. 069/CJEF/2024, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” ao senhor Cláudio da Silva Júnior, com o Parecer n. 070/CJEF/2024, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2024, autoria Vereador Fábio de Oliveira, UB, declara de utilidade pública a Organização Não Governamental, Projeto SABA, com o Parecer n. 071/CJEF/2024, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 002/2024, autoria Vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé - MT, a “PARADA LEGAL” que é a extensão temporária de passeios públicos em espaços de convívio social, com o Parecer n. 072/CJEF/2024, favorável. Declara encerrada a 154ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **08 páginas**, pela qual nós, supram-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.